

COMBATE DO FÃO: EPISÓDIO POLÍTICO-MILITAR DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA NO RIO GRANDE DO SUL

Fabian Filatow
ffilatow@ig.com.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar o Combate do Fã, acontecimento político-militar ocorrido em Soledade no ano de 1932, como objeto de pesquisa, destacando sua história e os desdobramentos tanto na história municipal quanto na história do Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: Revolução Constitucionalista, Soledade, Autonomia, Centralismo, Historiografia.

ABSTRACT

This paper aims to present the Fã's combat, military-political event occurred in Soledad in 1932, as a research subject, emphasizing its history and developments as in local history as the history of Rio Grande do Sul.

Keywords: Constitutional Revolution (1932), Soledade, Autonomy, Centralism, Historiography

1 INTRODUÇÃO

O artigo tem como objetivo analisar o acontecimento político-militar nomeado pela historiografia como Combate do Fã, ocorrido na região de Soledade no ano de 1932. Inserido no contexto nacional da Revolução Constitucionalista, liderada pelo estado de São Paulo, o evento contribuiu para o desmantelamento da Frente Única Gaúcha (FUG), união política instaurada em 1928, composta pelo Partido Republicano Rio-grandense (PRR) e Partido Libertador (PL), a qual apoiou politicamente a candidatura de Getúlio Vargas nas eleições de 1930. Porém, em 1932, com o posicionamento político do então interventor federal no Rio Grande do Sul, general José Antônio Flores da Cunha, de permanecer ao lado do Governo Provisório, ocorreu uma cisão política no estado gaúcho, gerando uma crise política, fomentando a oposição de grupos florista e getulista *versus* anti-floristas e anti-varguistas.

A Frente Única Soledadense se opôs ao interventor Flores da Cunha, quando este permaneceu política e militarmente ao lado do governo de Getúlio Vargas durante a ocorrência dos acontecimentos de 1932. Num olhar local e regional, podemos indicar que o Combate do Fão, muito mais do que defender a constitucionalidade do Brasil, demonstrou a divisão política existente no Rio Grande do Sul tanto no âmbito local quanto regional, inserindo o estado gaúcho no campo de batalha das disputas políticas vigentes naquela década, questões estas que contribuíram significativamente para o distanciamento político dos antigos aliados, fato que se agravou ao longo daquela década, encerrando com a deposição do governador Flores da Cunha e com a instauração, antecipada, do Estado Novo no estado.

Inserido no contexto referido, o Combate do Fão contribui para o estudo da história política da década de 1930, de uma perspectiva regional, destacando-se significativamente na história política do município de Soledade e na história do Rio Grande do Sul. O texto foi estruturado em duas partes, sendo a primeira dedicada ao contexto político de 1932 no âmbito estadual, e, a segunda, ao estudo do Combate do Fão.

2 O CONTEXTO POLÍTICO GAÚCHO DE 1932

No decorrer da década de 1930 é possível identificarmos uma constante reorganização da composição política no Rio Grande do Sul, muitas vezes alterando o rumo da política estadual e o papel desempenhado pelo estado gaúcho no cenário nacional.

Em 1928 ocorreu a formação da Frente Única Gaúcha, a qual, no ano de 1930, apoiou a campanha de Getúlio Vargas, então presidente do estado, à presidência do Brasil. A seguir, com a Revolução de 1930 e a posterior formação do Governo Provisório, esta situação política começou a demonstrar sinais de rupturas, de desacordos internos, tanto no contexto nacional quanto estadual.

Em termos nacionais, destacamos a polarização das discussões políticas entre os que defendiam uma tendência mais autoritária, representada pelo tenentismo, e os que se posicionavam em prol de uma política mais liberal, pregando o retorno do país ao sistema constitucionalista, representada por setores oligárquicos que pretendiam o retorno da antiga autonomia regional, e, portanto, opondo-se à continuidade do centralismo e do autoritarismo do Governo Provisório.

Em termos regionais, ao se referir à elite política gaúcha deste mesmo período, Luciano Aronne de Abreu destaca a divisão política em duas tendências. Segundo o autor

A ala Libertadora da FUG, (...) juntou-se aos defensores do constitucionalismo, liderados pela oligarquia paulista, que desejava retomar sua hegemonia no jogo político nacional. Quanto ao tradicional Partido Republicano Rio-grandense (PRR), alguns de seus membros mantiveram-se fieis à liderança de Borges de Medeiros, defendendo o retorno do país à ordem legal; outros, ao contrário, preferiram ser leais a Getúlio Vargas, líder revolucionário de 1930 e político em ascensão na cena brasileira, defendendo a manutenção do poder pessoal deste como forma de garantir a ordem para o país. Este foi o caso de Flores da Cunha, nomeado Interventor gaúcho por escolha pessoal do Presidente da República, a quem devia sua permanência no cargo. (ABREU, 2007, p. 83)

Assim sendo, podemos afirmar que o ano 1932 teve grande relevância nos desdobramentos políticos subsequentes.

No caso do estado gaúcho, como referido acima, em 1932 ocorreu uma divisão da FUG e a formação de uma nova legenda partidária, formando-se o Partido Republicano Liberal (PRL), ligado a Vargas e Flores, enquanto aqueles grupos fieis a Borges de Medeiros e Raul Pilla, das alas mais tradicionais do PRR e do PL, se mantiveram aliados e auto-denominados FUG. Podemos destacar que esta nova polarização da política gaúcha iniciada em 1932 e que perdurou até 1937, dar-se-ia entre os novos grupos pró ou anti-Vargas, sendo os primeiros fieis também a Flores da Cunha, e os segundos a Borges e Pilla. Referindo-se a esta realidade política Derocina Campos declarou que

Por conveniência ou por coerência, o fato é que a atitude de Flores (contra a revolução de 32) desencadeou o rompimento com a FUG (mobilizou corpos provisórios para combatê-la no Estado) e a criação do PRL tornou-se, assim, uma necessidade, com a qual o RS conseguiu finalmente uma posição influente sobre o governo provisório, pois ajudando a combater os revolucionários, a nível (sic) estadual e federal, tornava-se um aliado mais do que necessário. (CAMPOS, 2001, p. 25)

Neste contexto, portanto, foi criado o já citado PRL, o qual nasceu do centro do poder. Sobre este partido e sua importância na política gaúcha, Eliane Colussi diz que ele *“já nasce como um partido governista, cooptando muitas elites locais e servindo de apoio para a consolidação da ordem política nacional. O poder político local, neste contexto, se burocratiza, sendo incorporado à estrutura partidário do PRL”*. (1996, p. 64).

Nesses termos, pode-se dizer que o PRL daria sustentação a Flores da Cunha, no âmbito regional, e a Vargas no âmbito nacional, sendo um partido que nasceu para legitimar os dois líderes nas eleições futuras, que deveria ocorrer primeiramente em 1934 e depois em

1938. Segundo Abreu, “(...) a criação do PRL visava justamente reorganizar o sistema político e partidário nacional e regional, de modo a garantir a sustentabilidade dos seus respectivos governos.” (2007, p. 85). Nesse mesmo sentido, justificando a nova situação política regional, diz Héglio Trindade:

O corte observado no sistema partidário não diz respeito somente a uma ruptura entre dois partidos – entre situação e oposição – mas a uma redefinição que atinge as duas agremiações de forma ampla. A Frente Única passa a ser não apenas a união do Partido Republicano Riograndense com o Partido Libertador, mas um grupo que se caracteriza por ser de oposição, anti-getulista anti-florista.” (TRINDADE, 1980, p. 155).

Esses próximos anos, até as vésperas do Estado Novo, seriam marcados pela hegemonia do PRL, e a FUG teve seus partidários alijados do poder, sendo aquele partido o “principal eixo de sustentação das mudanças propostas pelos governos de Flores e de Vargas.” (ABREU, 2007, p. 85-86)

Por fim, pode-se ainda identificar uma terceira fase da recomposição do jogo político gaúcho desse período que seria marcado pelo gradual distanciamento político ocorrido entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas. Após apoiar Vargas na Revolução Constitucionalista e ser seu principal aliado como líder do PRL, a partir do ano de 1935 Flores da Cunha começou a contestar a centralização política então posta em marcha pelo governo federal. Nesses anos, de forma cada vez mais clara, Flores e Vargas já ocupavam campos opostos do jogo político, tendo como resultado a instauração do regime autoritário¹ do Estado Novo e a consequente deposição do primeiro e a permanência do segundo no comando político do Brasil.

3 O COMBATE DO FÃO NA HISTÓRIA POLÍTICA GAÚCHA

A frágil e artificial unificação política vivenciada no estado do Rio Grande do Sul através da composição da FUG não tardou a se desmaterializar.

O PRL tinha sua organização baseada nos “*moldes dos tradicionais partidos oligárquicos da República Velha*” (ABREU, 2007, p. 86), características estas também comuns à FUG. Segundo a historiadora Sandra Pesavento,

¹ Para uma discussão historiográfica sobre a definição política do regime do Estado Novo indicamos o texto de GERTZ, René. Estado Novo: ditadura, autoritarismo ou totalitarismo? In: AXT, Gunter; SEELIG, Ricardo Vaz et al. (orgs.). *Da vida para a história: reflexões sobre a era Vargas*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2005. p. 195-210.

Na verdade, oligarcas eram tanto os elementos agrupados na FUG quanto os do PRL. A distinção possível de ser feita entre eles, como se evidenciou por ocasião do levante de 1932, configura um apego maior à forma tradicional de mando oligárquico do grupo denominado aqui de “ala regional”, que constituiu a FUG, enquanto que os seguidores de Flores, agrupados no PRL, constituíram o setor “nacionalista”, que apresentava maior identificação com a orientação do Governo Provisório. (PESAVENTO, 1980, p. 143)

Para Hégio Trindade, estas disputas políticas se fizeram presentes entre os motivos do fracasso dos levantes ocorridos no Rio Grande do Sul em prol da constitucionalização do país em 1932. Referindo-se aos impasses políticos existentes no interior da FUG, Trindade expressou que,

O movimento de 32 não alcançou maior repercussão interna no Rio Grande do Sul devido, principalmente, à profunda cisão havida entre os líderes. A ruptura Borges versus Aranha, Vargas e Flores provocou uma divisão dentro do partido. O mesmo se passa nos quadros do PL, onde Pilla radicalizou (ligando-se a Borges), juntamente com Batista Luzardo, ao passo que membros importantes como Assis Brasil insistiam na pacificação. (TRINDADE, 1993, p. 181)

O caso de Soledade, inserido neste contexto, pode ser destacado como significativo, pois a liderança política local da Frente Única municipal organizou uma ação político-militar em prol da constitucionalização. Segundo a historiadora Caroline Webber Guerreiro, “*nesse contexto, os setores políticos importantes de Soledade posicionaram-se a favor da causa constitucionalista através de diversos políticos locais, tendo como principal líder o coronel Cândido Carneiro Júnior, mais conhecido como Candoca.*” (2005, p. 72)

Cândido Carneiro Júnior², filiado ao Partido Libertador, configurava-se numa liderança política local e que, em 1930, apoiou a Aliança Liberal, porém, em 1932, liderou a oposição política contra Flores da Cunha e Getúlio Vargas, sendo figura marcante na liderança das tropas oposicionistas que se rebelaram, enfrentando militarmente o efetivo militar florista no Combate do Fão.

Segundo Márcio Comin, Cândido Carneiro Júnior era “*homem de posses, um terratenente, em suas terras desenvolvia a criação bovina, e em menor escala, a plantação de víveres, além da atividade agro-pastoril. Além de sua atividade econômica no município, também era influente no campo político daquela região. Era líder do partido Libertador de Soledade.*” (2002, p. 24)

² Cândido Carneiro Júnior era filho de Florisbela Theodora de Almeida e do major Cândido Alves Carneiro. Destacou-se como pecuarista e político no município de Soledade, sendo secretário do Partido Libertador naquele município no ano de 1928. Em 1930 foi tenente-coronel da Brigada Militar e em 1932 ocupou o mesmo posto militar no 33º Corpo Auxiliar da Brigada Militar (Corpo Provisório). Faleceu no ano de 1950. (GUERREIRO, 2005, p. 72).

Cândido Carneiro Júnior³ identificado com a FUG soledadense, recebeu, em 1932, ordens e recursos financeiros⁴ do interventor Flores da Cunha a fim de organizar o 33º Corpo Provisório com o propósito de combater os opositores paulistas, mas guiado por sua orientação política fez o oposto, organizou um grupo revolucionário com o objetivo de apoiar a causa da constitucionalização e combater o governo ditatorial de Vargas.

Em 1932 o município de Soledade contava com a existência de dois corpos provisórios⁵, o 33º sob organização de Cândido Carneiro Junior (membro do Partido Libertador) e o 44º que era comandado por Pedro Corrêa Garcez (de filiação republicana), sendo que este último se manteve ao lado do interventor Flores da Cunha.

A composição humana dos referidos corpos provisórios do município de Soledade e os subsequentes acontecimentos decorrentes dos posicionamentos políticos assumidos naquele município contribuíram para uma significativa alteração na organização administrativa municipal, deixando transparecer uma nítida polaridade política existente naquele município⁶.

Foi assim que, em 1932, o Rio Grande do Sul em geral, e Soledade, em particular, expuseram sua cisão política frente ao posicionamento político centralizador de Getúlio Vargas. Opondo-se ao prolongamento da ditadura, a Frente Única de Soledade deu início à contestação armada ao governo provisório. Rebelando-se igualmente contra a decisão tomada

³ Ocupava o posto de tenente-coronel, comandante do 33º Corpo Auxiliar. Recebeu verbas da Brigada Militar para organizar um corpo auxiliar, mas as utilizou na revolta, no final do conflito foi condenado a repor a quantia. Na história política do Rio Grande do Sul os Corpos Provisórios estiveram presentes em diversos conflitos. Os corpos provisórios foram organizados com voluntários para atuarem junto à Brigada Militar na luta armada. A sua participação está associada às chamadas revoluções de 1893, 1923, 1924, 1930 e também em 1932, como no caso aqui em estudo. Para um maior aprofundamento sobre os Corpos Provisórios indicamos PEREIRA, Maristela Silva. *Os corpos provisórios da Brigada Militar: seus aspectos sociais e utilitários (1923-1927)*. Dissertação em História. Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 1993. (Resumo e p. 13). Para um estudo mais amplo da composição e formação militar no Rio Grande do Sul indicamos o trabalho de RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2005.

⁴ Para a constituição do trigésimo terceiro corpo provisório a interventoria estadual destinou noventa conto de réis ao coronel Candoca, este se utilizou para arregimentar os revolucionários locais, aproximadamente quatrocentos homens. (COMIN, 2002, p. 26)

⁵ A oficialização destas unidades provisórias deu-se pelos decretos nº 5067 de 23/8, que criou o 33º CP, e nº 5074, de 30/8, que criou o 44º CP. (GUERREIRO, 2005, p. 73, nota 41).

⁶ Como exemplos das mudanças administrativas geradas devido à composição dos corpos provisórios no município de Soledade apresentamos a substituição do secretário municipal. Ato nº 42 – Em 27 de agosto de 1932. Designa o Sr. Luiz Pinto Vieira de Matos para exercer as funções de secretário do município de Soledade, durante o impedimento do respectivo titular. O Tte. Coronel João Carmeliano de Miranda, prefeito do município de Soledade, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando que o atual secretário, licenciado por lei, em virtude de incorporar-se como Tte. Coronel Comandante do 44º Corpo Provisório da Brigada Militar do Estado, criado por Decreto do General Interventor deste Estado, com sede neste município, e por conseguinte fica vago o cargo de secretário deste município, designa para substituí-lo, enquanto durar o seu impedimento, o cidadão Luiz Pinto Vieira de Matos, com as obrigações e vantagens marcadas em lei. Registre-se e publique-se. (Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 42).

pelo interventor Flores da Cunha, o qual foi cooptado pelo interesse de obter apoio do governo federal em prol da manutenção do seu governo no estado gaúcho. Uma parcela da elite política soledadense enfrentava, através do uso das armas, a interventoria estadual, fato que evidenciou um desacordo político entre o local e o regional.

Artur Ferreira Filho ao se referir aos combates militares que ocorreram no estado do Rio Grande do Sul em apoio à causa constitucionalista, destacou que

(...) dois levantes que ocorreram, um em Vacaria e outro em Soledade, o que terminou no Combate do Fão, quando as forças rebeldes são chefiadas por Cândido Carneiro e pelo Cel. Urbano Benigno dos Santos; outro de menor vulto em Nonoai e a tentativa frustrada de Lindolfo Collor e, Marcial Terra, para formar uma coluna em Tupanciretã e Santiago do Boqueirão. (FERREIRA FILHO, 1978. p. 232-233).

Buscando uma compreensão para a participação de uma considerável parcela da sociedade soledadense nos acontecimentos de 1932, destacamos a presença do poder local, principalmente na figura do coronel. Pessoa que arregimentava muitos seguidores através das relações sociais e pessoais e não tanto por ideais políticos. Estes ideais políticos estariam em disputa entre as lideranças municipais, a elite municipal dividida em dois grupos, os pró-floristas e os opositores a Flores da Cunha.

4 O MANIFESTO REVOLUCIONÁRIO

No dia 1º de setembro de 1932, o comandante Cândido Carneiro Júnior publicou um manifesto revolucionário endereçado ao povo do Rio Grande do Sul. Neste documento, reproduzido por Jorge Augusto de Paula, na obra intitulada *O Fão: um episódio da revolução de 1932 no Rio Grande do Sul* ficou explícito as fortes críticas feitas ao governo de Getúlio Vargas, principalmente contra o seu autoritarismo. Percebemos igualmente a exaltação da causa constitucionalista e por fim a convocação do povo gaúcho para a luta armada em defesa da honra do Rio Grande e salvação da pátria. Vejamos os termos deste manifesto:

Manifesto ao Povo do Rio Grande do Sul.

A terra heróica de Soledade, atendendo à voz dos Partidos Republicano e Libertador e honrando suas tradições, levanta-se hoje de armas na mão pela restauração da ordem do regime legal no Brasil. Estamos com uma brigada de um efetivo superior a mil e quinhentos homens armados, cheios de ardor e fé cívica, para sustentar ao lado de outros municípios que, como o nosso, se acham empenhados no movimento revolucionário constitucionalista, a palavra de honra do Rio Grande!

Os compromissos assumidos pelos Chefes eminentes, Borges de Medeiros e Raul Pilla, que representam a totalidade da população rio-grandense, é que nos levaram a lutar ao lado do heróico povo de São Paulo, nesta memorável jornada cívica, contra

uma ditadura funesta e nefasta aos destinos da nacionalidade. Borges de Medeiros, o excelso varão republicano, Raul Pilla, a individualidade estuante de fé e amor pela liberdade, se acham em campo pela liberdade, se acham em campo pela defesa dos mesmos ideais que nos anima!

Outra não poderia, pois, ser nossa atitude, sob a pena de nos tornarmos indignos da terra extraordinária dos farroupilhas!

O nosso movimento é invencível, porque defende a causa do Rio Grande do Sul!

Duas de nossas divisões marcham para invadir o município de Carazinho e Passo Fundo.

Nada nos deterá nesta hora histórica em que combatemos a boa peleja pela dignidade, pela honra do Rio Grande do Sul e salvação da Pátria!

Viva Borges de Medeiros!

Viva Raul Pilla!

Viva a Revolução Constitucionalista!

Soledade, 1º de setembro de 1932. (PAULA, 1972, p. 26-29)

Identificamos no documento os motivos apresentados para a legitimação da luta armada, o compromisso com os chefes políticos e a crítica à ditadura.

Ainda segundo o manifesto, obtemos a informação de que os planos militares dos revoltos de Soledade não se restringiam aos domínios do município, foi planejada a ocupação de municípios próximos, como, por exemplo, Carazinho e Passo Fundo.

Partindo-se das ideias defendidas no manifesto, podemos destacar o papel oposicionista que o município de Soledade iria desempenhar naquele complexo momento político tanto no âmbito regional, quanto nacional. Podemos inserir o levante soledadense num contexto mais amplo, ou seja, de contestação à implantação de uma política centralista gerenciada por Getúlio Vargas em detrimento do poder político local ou regional. A escalada em busca de uma maior centralização política do governo nacional visava limitar o poder das oligarquias regionais cada vez mais, sendo estas percebidas como entraves para sua efetivação.

Ainda nos questionando sobre os motivos que levaram a oposição soledadense a romper política e militarmente com Flores da Cunha e por consequência com o governo provisório, indicamos as velhas disputas políticas que regeram o Rio Grande do Sul desde a Primeira República, ou seja, a velha tradição política alicerçada na polaridade política, principalmente no que diz respeito às concepções federalistas e centralistas que se apresentavam neste momento na vida política nacional. A fidelidade partidária e a assim nomeada traição de Flores da Cunha pela oposição, teriam contribuído para a ação rebelde ocorrida em Soledade. Segundo João dos Santos Almeida, filiado ao Partido Libertador e participante do levante de 1932 em Soledade, *“o interventor Flores da Cunha esteve conspirando com a Frente Única, por mais de três meses e, ao estalar a Revolução, ele*

apunhalou pelas costas seus companheiros de conspiração, deixando-os, no dizer gaúcho, com os arreios na macega.” (1999, p. 74-75)

No telegrama datado do dia três de setembro de 1932, enviado ao interventor Flores da Cunha, pelo general Cândido Carneiro Júnior, foi possível obter a informação da ocorrência de um confronto entre os revoltosos e as forças estaduais. O referido confronto ocorreu na localidade conhecida como “Paço do Rocha”, no qual foram mortos oito homens. Cândido Carneiro Júnior declarou que estabeleceu governo e que prendeu os que não estavam com o Rio Grande, e contra Flores, no dizer dos revoltosos de Soledade. Segundo o telegrama, o efetivo dos rebelados chegava a 1500 homens.

Soledade, 3 de setembro de 1932. General interventor, Porto Alegre.

Por emissário aqui chegado fui informado de que meu partido está contra a ditadura. Não acreditei por que o Dr. Adalberto e V. Exa. me disseram de viva voz que o meu eminente chefe Assis Brasil, estava com a ditadura, mas, instalado pelo povo e famílias, assumi o comando do movimento neste município. Fazendo minhas as palavras de V. Exa., que neste Estado ou se é de um partido ou não se é coisa nenhuma, fico com o meu partido e com o Rio Grande. Hoje me defrontei com suas forças no “Paço do Rocha”, foram mortos oito homens. Estabeleci governo e prendi os que não estavam com o governo neste município. Estou a frente de 1.500 homens e m armas ou sem elas, lutarei até meu assassinato com aqueles que vão acompanhar o Rio Grande no despenhadeiro em que se acha. Organizei o corpo de 400 homens com recursos que V. Exa. me forneceu, mas não recebi armas nem munições para traí-lo. O dinheiro é do povo, usemo-lo com igual direito. Sou dos maiores contribuintes do fisco municipal e estadual. Vejo em V. Exa. o Bento Gonçalves da atualidade, o general querido do Rio Grande. Nada temo, pode mandar contra mim todo o exército, enfrentá-lo-ei de animo resoluto nas matas deste município, quando não possa lutar em campo, e estarei no último reduto a ser batido. Não me queira mal, serei um seu amigo e soldado. Isso passa e nós ficamos. Cândido Carneiro Junior, ex-tenente-coronel, comandante do 33º Corpo Auxiliar. (PAULA, 1972, p. 31-33)

Do referido telegrama, podemos identificar algumas informações que podem contribuir para melhor esclarecer a questão posta acima, sobre os motivos da contribuição para que Soledade rompesse com Flores e Vargas. Segundo o documento, podemos perceber a forte presença da ideologia partidária, quando Carneiro Júnior declarou *“fico com meu partido e com o Rio Grande”*. Podemos destacar que o compromisso para com a ideologia partidária estaria entre as causas da rebelião, pois para a oposição, Flores seria um traidor da causa constitucionalista ao apoiar a continuidade do governo provisório e Vargas estaria governando sob o regime de ditadura, que por sua vez, trairia os acordos firmados quando da composição da Aliança Liberal, na qual tomou parte a FUG.

Ainda no documento, podemos confirmar a divergência no campo ideológico, pois segundo consta, Cândido Carneiro Júnior identifica Flores da Cunha com a liderança de

Bento Gonçalves de anos anteriores, declara ser ainda o “*general querido do Rio Grande*”, porém, mesmo com estas considerações, não permaneceu ao lado do interventor, liderou uma luta armada a fim de permanecer coerente com sua ideologia política e partidária, combatendo a interventoria gaúcha e o governo central do Brasil em defesa da questão da constitucionalidade, em defesa da palavra empenhada do Rio Grande do Sul junto às oligarquias paulistas no período que antecedeu e se processou a preparação do levante de 1932.

Em resposta ao telegrama enviado por Cândido Carneiro Júnior, o interventor Flores da Cunha deslocou tropas da Brigada Militar com o propósito de combater e reprimir os revoltosos soledanenses. O confronto entre as tropas da Brigada Militar e o grupo organizado sob comando de Cândido Carneiro Júnior ocorreu às margens do rio Fão⁷ no dia 13 de setembro de 1932, motivo pelo qual ficou conhecido como o Combate do Fão⁸.

Na obra de Sérgio da Costa Franco, *Soledade na história*, temos uma informação sobre os resultados deste conflito. Segundo o historiador,

(...) às margens do Rio Fão, junto ao Passo da Barca, e próximo à embocadura do Rio Dudaia, o grosso da força insurreta foi atacada por um esquadrão do Regime Presidencial (hoje 4º regime de polícia montada), desenvolvendo-se renhido combate, que teve a duração de mais ou menos seis horas. Houve numerosas perdas de parte a parte. Do lado da Brigada Militar, conforme relato do Cel. Hélio Moro Mariante, pereceram os 2 tenentes João Candido Alves Filho e Orestes Pereira Marçal, cabo Rivadária Cardoso dos Santos e soldados Frederico Brito da Silva e Nestor Osvaldo dos Santos. Foram feridos levemente o 2º tenente Carlos Leite Candiota, 1 sargento, 1 cabo e 5 soldados. Do lado dos insurgentes, conforme Jorge de Paula, houve 4 mortos e 8 feridos. (FRANCO, 1975, p. 127).

Na obra intitulada *Cartas amorosas e outros momentos*, Garibaldi Almeida Wedy reproduziu alguns trechos da caderneta de bolso de Kurt Spalding⁹, que participou do Combate do Fão. Segundo Wedy, Kurt Spalding registrou em suas anotações,

Revolução. Principiou em 1º de setembro de 1932, na qual tomei parte como Tte-

⁷ Conforme consta na pesquisa realizada por Janíne Trombini (2010, p. 11 – nota 1), Dudaia é o arroio que é afluente do rio Fão, que é nomeado Dudaia, porém a localidade onde aconteceu o Combate do Fão, hoje pertencente ao município de Fontoura Xavier é nomeado Barra do Dudulha. “Atualmente, a localidade de Barra do Dudulha, está localizada no município de Fontoura Xavier e também na planície onde se encontram os municípios de Pouso Novo e Progresso, os quais são cortados pelo Rio Fão e arroio Dudaia. Portanto, é esta a região que compunha o cenário em que aconteceu o Combate do Fão.” (TROMBINI, 2010, p. 10-11) Segundo Valdemar Cirilo Verdi, Fontoura Xavier seria em 1932 um distrito nomeado Guamirim. (VERDI, 1987, p. 85).

⁸ Alguns dados sobre o combate do Fão apontam para um número em torno de 100 homens que enfrentaram os soldados da Brigada Militar. (cf. PAULA, 1972, p.79)

⁹ Kurt Spalding era sogro de Garibaldi Almeida Wedy. Wedy foi casado com Haydée Spalding Almeida Wedy. Formou-se em direito e exerceu o cargo de promotor de justiça.

Cel. do Estado Maior das Forças do General Cândido Carneiro.

Saimos da Vila no dia 8 de setembro. Estive a 9 de setembro em Ilópolis conferenciando com o Cel. Sobra. A 12 de setembro tomamos umas rajadas de metralhadoras e no dia 13 do mesmo mês começou o combate nas margens do Rio Fão e Duduia, no município de Lajeado. Iniciou-se o combate às 7 horas da manhã, terminando às 11 e meia, após a nossa retirada lenta.

Tivemos 4 homens fora de combate, mortos, além de mais um morto na noite anterior – o soldado Antônio Pasqual além de dois homens um preto João Maria e o Capitão Teodolino Ferreira que ferido na noite de 12 foram a 13 de setembro barbaramente assassinados pelas forças do Cel. Severo, equipada 130 homens. Depois de minha retirada, estive no Hospital Estrelense, permanecendo aí 15 dias, ficando mais 14 dias em Estrela, e 20 dias em Porto Alegre, chegando em Passo Fundo a 10 de novembro e na Soledade a 12 de novembro de 1932. (WEDY, 2003, p. 47-48)

Após o combate ocorrido em 13 de setembro, às margens do rio Fão, no qual as forças rebeldes foram derrotadas, Cândido Carneiro Júnior e o pequeno grupo de homens que lhe permaneceu fiel se embrenharam na mata, e segundo Franco, *“por algum tempo ainda conservou gente reunida e disposta à resistência, até que o Interventor Gen. Flores da Cunha lhe mandou um emissário na pessoa do Dr. Félix Engel Filho, para acertar os termos da pacificação”* (1975, p. 127).

O acordo que colocou fim aos combates militares ocorreu no dia cinco de outubro de 1932, no então povoado Vitória, hoje Maurício Cardoso¹⁰. Na ata de pacificação preliminar lavrada no referido encontro, ocorrido na casa de Giocondo Zanette¹¹, ficou acertado que *“o governo garantia aos rebeldes à volta aos lares, mediante as seguintes condições: 1º - deposição das armas; 2º - devolução, por parte do senhor General Cândido Carneiro Júnior, da quantia recebida para organização de um Corpo Auxiliar da Brigada Militar do Estado.”* (FRANCO, 1975, p. 127).

Segundo Franco, foi registrado na ata uma justificativa de explicação de Cândido Carneiro Júnior, na qual constava

(...) que no tocante à quantia que lhe fora abonada para organização de um Corpo Auxiliar com o efetivo de quatrocentos homens, nessa finalidade havia dispensado o numerário; que, entretanto, se prontificava a fazer a necessária prestação de contas; que tinha a alegar o seguinte: achava-se ausente, reunindo elementos para sua Força, quando se deu a revolta em Soledade; que às instâncias unânimes das Forças rebeldes e do povo, assumiu o Comando da Revolução; que a sua fazenda, bem como a de seu irmão, Pedro Carneiro, foram devastadas pelas forças legais que operaram em Soledade; da sua fazenda, dele General Cândido Carneiro Júnior, tudo levaram, gado, animais cavalares, porcos, produtos de lavoura; que em vista disso; entendia e era justo que se fizesse as necessárias avaliações, para o efeito de compensações. Informou que também seu automóvel marca Chevrolet, de seis

¹⁰ Segundo Verdi, o povoado de “Victoria” seria o segundo distrito do município de Soledade. (VERDI, 1987, p. 83)

¹¹ VERDI, 1987, p. 83.

cilindros, fora requisitado pelas aludidas forças. (FRANCO, 1975, p. 127-128)

Neste primeiro encontro ficou decretada a prisão do general Cândido Carneiro Júnior, por ordem expressa da Interventoria, sendo o preso autorizado a sair da cadeia apenas para assinar escritura de terras para o Estado, como forma de ressarcimento aos prejuízos gerados pelo seu ato de insubordinação no comando do 33º corpo provisório¹².

Após o encontro preliminar de cinco de outubro, sucedeu-se um segundo e definitivo, efetivado no município de Guaporé, no dia 22 de outubro de 1932, sendo neste estabelecidas as cláusulas definitivas do acordo de paz do conflito. Segundo este documento, ficou acertado que,

I - O general Cândido Carneiro Júnior, em virtude dos Termos da ata preliminar, considera efetiva a deposição das armas por todos os seus comandos, mediante a aceitação da proposta que lhe foi feita e hoje reiterada pelo General Interventor do Estado, de lhe serem asseguradas, bem como a todos os seus comandados, amplas garantias individuais de regresso a seus lares e estabilidade neles, sem temor de qualquer coação ou responsabilidade criminal originadas do levante armado de Soledade;

II - O general Cândido Carneiro Júnior se compromete a fazer entrega ao representante do General Interventor, ou a quem este indicar, do remanescente em armas de guerra (fuzis) usados no levante e depositadas na casa do cidadão Cícero Ferreira de Albuquerque, cujas armas foram tomadas do Corpo Provisório 44º em organização, sob o comando do Tenente-Coronel Pedro Corrêa Garcez;

III - O general Cândido Carneiro Júnior se compromete, ainda, em virtude da presente ata de acordo, após ser posto em liberdade, a dar por escritura pública, terras, tantas quantas forem necessárias, de seu casal ou de terceiros, situadas no município de Soledade, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de noventa contos de réis (90:000\$000), quantia esta correspondente à importância igual, que recebera para a organização e manutenção de um Corpo Auxiliar de quatrocentos homens sob seu comando, criado para marchar com destino ao Estado de São Paulo, com o objetivo de combater a favor da ditadura, e cujo corpo, depois de organizado, e após ordem de marcha, revoltou-se, fazendo causa comum com outros, dele assumindo o Comando Geral o acordante, Cândido Carneiro Júnior;

IV - Este assume, finalmente, o compromisso de entregar seis mil tiros de fuzil (6.000) deixados em depósito na casa do fazendeiro Antônio Reveilleau à pessoa indicada pelo delegado do General Interventor, deixando de fazer entrega de mais armamento, por ter sido grande parte extraviado no combate travado nas margens do arroio Fão e outra parte arrecadada pelas forças ditatoriais. (FRANCO, 1975, p. 128).

Porém, o fim do conflito armado não significou o fim das disputas políticas existentes na região de Soledade nem mesmo no estado do Rio Grande do Sul. Os problemas decorrentes do confronto político-militar que se deu às margens do rio Fão não podem ser

¹² Sobre o encontro do dia 5 de outubro de 1932, cf. PAULA, 1972, p. 93; GUERREIRO, 2005, p. 74.

ignorados na tentativa de compreender a complexa conjuntura política daquela região. Como demonstrado acima, o próprio interventor Flores da Cunha buscou estabelecer um acordo para pacificar a situação na região de Soledade, “*depois do combate do Fão, (...) Flores da Cunha, procurou entendimento com o General Cândido Carneiro Júnior, para um acordo. O General Candoca tinha ainda gente reunida e pretendia continuar na revolução e, quando não mais lhe fosse possível aqui, passaria para São Paulo, tomar parte nas suas trincheiras.*” (VERDI, 1987, p. 83)

5. APONTAMENTOS FINAIS

Os acontecimentos político-militares em prol da constitucionalização do Brasil expuseram os conflitos políticos existentes no Rio Grande do Sul. No âmbito local o Combate do Fão trouxe à tona a ruptura política da elite oposicionista municipal de Soledade frente à interventoria estadual, evidenciando que a localidade não estava sob controle florista, chegando ao ponto de lhe fazer oposição armada, fato que atestou o poder local da oposição.

O caso de Soledade permite explicitar a formação do novo cenário político que se constituiu no Rio Grande do Sul após Flores da Cunha ter tomado a decisão de dar seu apoio político e militar à Vargas. Neste novo contexto político tivemos a reorganização política gaúcha, devido principalmente à divisão da FUG, a qual precipitou a formação de dois grupos políticos distintos, o primeiro, oposicionista, composto pelos anti-floristas e anti-varguistas, como foi o caso dos rebelados de Soledade; o segundo, o grupo que apoiou ou permaneceu ao lado de Flores da Cunha e Getúlio Vargas, compondo a situação, engrossando as fileiras do recém constituído PRL, dentre os quais estavam os dissidentes da FUG.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Luciano Aronne de. *Um olhar regional sobre o Estado Novo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- ALMEIDA, João dos Santos. *Sonho, persistência e coragem*. Ijuí: Sedigraf, 1999.
- CAMPOS, Derocina Alves. *Federalismo versus centralização: a década de 1930 no Rio Grande do Sul*. Rio Grande: Fundação Universidade Federal do Rio Grande, 2001.
- COLUSSI, Eliane Lucia. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: EDUPF, 1996.
- COMIN, Márcio. *O Combate do Fão: uma interpretação através da história política*. Cruz Alta: UNICRUZ, 2002.
- FERREIRA FILHO, Artur. *História Geral do Rio Grande do Sul (1503-1964)*. 5ª Ed. Porto Alegre: Globo, 1978.
- FILATOW, Fabian. *Do sagrado à heresia: o caso dos Monges Barbudos (1935-1938)*. Porto Alegre: UFRGS, 2002. Dissertação de Mestrado.

- FRANCO, Sérgio da Costa. *Soledade na História*. Porto Alegre: Corag, 1975.
- GERTZ, René E. *O Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2005.
- GUERREIRO, Caroline Webber. *Vulcão da Serra: violência política em Soledade (RS)*. Passo Fundo: UPF, 2005.
- PAULA, Jeziel de. *1932: Imagens construindo a História*. Campinas/Piracicaba: Ed. da Unicamp/Ed. Unimep, 1998.
- PAULA, Jorge Augusto de. *O Fão: um episódio da revolução de 1932 no Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Passo Fundo: Ed. Serrador, 1972.
- PESAVENTO, Sandra Jathay. *RS: a economia & o poder nos anos 30*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- TRINDADE, Hélió (org.). *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: L&PM, 1980.
- TROMBINI, Janaíne. *O Combate do Fão no Rio Grande do Sul: um desdobramento da Revolução Constitucionalista de 1932*. Lajeado: Univates, 2010.
- VERDI, Valdemar Cirilo. *Soledade, das Sesmarias, dos Monges Barbudos, das Pedras Preciosas*. Não-Me-Toque: Gesa, 1987.
- WEDY, Garibaldi Almeida. *Cartas amorosas e outros momentos*. Porto Alegre: Renascença, 2003.